

**CONCURSO “NATAL NA CIDADE”**  
(Presépios e árvores de Natal)  
4.<sup>a</sup> Edição

**REGULAMENTO**

O Natal assume-se, na sociedade cristã, como um período de celebração marcado por diversas tradições que assinalam o nascimento do Menino Jesus e que se podem manifestar de forma plástica; destaque para a tradição de montar o presépio e decorar a árvore de Natal. Para além do testemunho de fé que encerra, o ato de estruturar e montar um presépio espelha a cultura que nos enforma e, simultaneamente, estimula a imaginação que nos transporta, através da técnica e arte dos executantes, para um mundo encantador de calor e encontro. A árvore de Natal não deixa também de ser uma das mais populares tradições associadas à celebração do Natal, comum a muitas culturas e remontando a civilizações muito antigas.

Assim, tendo por objetivo a dinamização da representação do presépio e da decoração da árvore de Natal, a Câmara Municipal do Entroncamento em parceria com a Paróquia da Sagrada Família e a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, decidiu promover o Concurso “Natal na Cidade” que se regerá pelo presente Regulamento:

**I – ÂMBITO**

O Concurso destina-se a todos os **Comerciantes que possuam Estabelecimentos em Atividade** no Concelho do Entroncamento, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

**II – INSCRIÇÃO**

A inscrição no Concurso deverá ser efetuada diretamente junto dos serviços da Câmara Municipal.

Aos Comerciantes será dada a possibilidade de poderem vir a concorrer com uma ou mais Montras/árvores de Natal, devendo no ato da inscrição ser devidamente mencionado o número de Montras/árvores a concurso, a denominação e morada do(s) respectivo(s) Estabelecimento(s).

As Montras/Árvores a Concurso serão identificadas através de um “Dístico” alusivo ao Concurso, contendo um identificador numérico que será afixado em cada uma das Montras/Árvores Concorrentes. O “Dístico” será entregue pelo técnico da Câmara Municipal do Entroncamento, responsável pela iniciativa.

**III – CALENDÁRIO**

O Concurso Natal na Cidade irá decorrer de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, de acordo com a seguinte calendarização:

- De 17 de novembro a 05 de dezembro de 2014: período para a realização de Inscrições;
- De 08 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015: período em que as Montras/Árvores a Concurso deverão, no horário de funcionamento de cada Estabelecimento, encontrar-se em exposição e devidamente iluminadas para apreciação do júri;
- Dia 10 de janeiro de 2015: divulgação das Classificações e Cerimónia de Entrega de prémios aos vencedores, resultantes da deliberação do Júri.

#### **IV – JÚRI**

O Júri responsável pela apreciação e classificação dos Presépios a Concurso será constituído por cinco elementos:

- Um representante da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Um representante da Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento;
- Um representante da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento;
- Um representante da Associação dos Comerciantes;
- Um representante Escolar.

#### **V – CLASSIFICAÇÃO DO JÚRI**

A votação Oficial, pelo Júri, das Montras a Concurso, ocorrerá sem aviso prévio dos Concorrentes. A classificação a obter por cada Concorrente será determinada pela Pontuação que, relativamente a cada uma das Montras apresentadas a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção as seguintes categorias:

- 1- Originalidade e Criatividade;
- 2 - Harmonia Estética do Conjunto;
- 3 - Cores e Materiais utilizados;

Sendo que cada categoria será avaliada, por cada um dos Elementos que compõe o respectivo Júri, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos.

#### **VI – PRÉMIOS**

Serão atribuídos Prémios ao 1º classificado de cada categoria.

Todos os participantes irão receber o correspondente Diploma de Participação.

O Júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de Prémios ainda que não previstos no Regulamento.

#### **VII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS**

Os Resultados Finais do Concurso serão divulgados no dia 10 de janeiro de 2015 e estarão afixados nas instalações das Entidades Organizadoras – Câmara Municipal e Paróquias da Sagrada Família e de Nossa Senhora de Fátima.

A entrega dos Prémios aos Vencedores decorrerá em Cerimónia a realizar no dia 10 de janeiro de 2015, pelas 21:00 Horas, no Centro Cultural.

#### **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) O Concurso será cancelado caso não se verifique o limite mínimo de 10 inscrições até ao dia 05 de dezembro de 2014.

b) Das decisões tomadas quanto à atribuição de prémios ou menções honrosas não cabe recurso ou reclamação.